



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ITABIRA

C.N.P.J. 16.845.661/0001-58 - BENDITO SEJA DEUS

COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL AOS MUNICÍPIOS DE: SANTA BARBARA, JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, NOVA ERA, SANTA MARIA DE ITABIRA E ITABIRA/MG - DECRETO Nº MTB/329.809/76


Av. Daniel Jardim Grisólia, 120 - Centro - CEP 35900-001 - Itabira - Minas Gerais

Fones: (31) 3831-7012 - 3831-7170 - Telefax: (31) 3831-3907

Site: www.sinttroita.org.br / E-mail: secretaria@sinttroita.org.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ITABIRA COM OS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, QUE OPERAM NA BASE TERRITORIAL DA ENTIDADE, REALIZADA EM 13/02/17.

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) na sede desta entidade sito a Avenida Daniel Jardim de Grisolia, n.º 120 nesta cidade de Itabira/MG., às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e última convocação, com os presentes; conforme registro em livro próprio; realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária com os trabalhadores das empresas acima citadas, conforme Edital de Convocação devidamente divulgado em 09 (nove) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura do Edital de Convocação, b) apresentação, discussão e votação da proposta apresentada pelo SEAC – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas, visando celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente; Cáscio Francisco Cota; convidou a compor a mesa Srs. Diretores: Márcio de Fátima Miguel e Reginaldo de Brito Gonçalves; que efetuou a leitura do Edital de Convocação. Em seguida, o Sr. Cáscio Cota, encaminhou para discussão e votação a seguinte proposta apresentada pelo SEAC: 1) **Reajuste salarial** de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento); Em seguida, a palavra ficou em aberto para que a plenária se manifestasse. Depois de várias discussões e debates, foi colocada em votação a proposta apresentada pelo SEAC, sendo a mesma **aprovada** pelos presentes. Ficando a Diretoria autorizada a firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o SEAC – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas, nas condições acima aprovadas E, não havendo mais nada a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e eu; 1º secretário; lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada. Itabira (MG), 09 de fevereiro de 2017.


Cáscio Francisco Cota
Presidente


Reginaldo de Brito Gonçalves
1º Secretário